

NOME DO CLIENTE:
ADRIELE GOMES DE JESUS
CPF: 060.4**.******
ENDEREÇO:
RUA PILAO SEM TAMPA 98 -FD
ALTO DAS POMBAS/SALVADOR
40226-585 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
50008036

CÓDIGO DO CLIENTE
7036013170



NOTA FISCAL N° 848011358 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0848 0113 5810 9484 5385
Protocolo de autorização: 3292500010928383 - 18/02/2025 às 02:51:14

REF:MÊS/ANO 02/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 160,43	VENCIMENTO 11/03/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

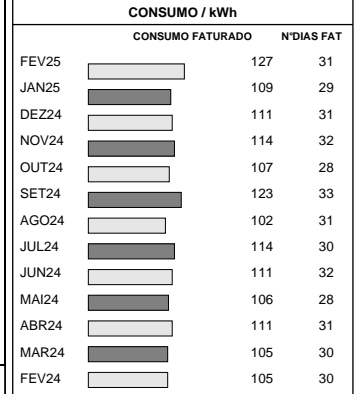
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/01/2025	LEITURA ATUAL 17/02/2025	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 18/03/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	127,00	0,72379047	91,92	6,09	91,92	20,50	18,85	0,52757000	PIS	113,67	1,49	1,69
Consumo-TE	kWh	127,00	0,40210637	51,06	3,38	51,06	20,50	10,46	0,29313000	COFINS	113,67	6,85	7,78
Illum. Púb. Municipal				14,53						ICMS	142,98	20,50	29,31
MultaCOSIP				0,03									
Multa-NF 840660022				2,07									
Juros-NF 840660022				0,02									
IPCA-NF-818679917				0,80									
TOTAL				160,43									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1160779655	Energia Ativa	Único	9.643,00	9.770,00	1,00000	127,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7036013170	VENCIMENTO 11/03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 160,43
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09578 30318.432934 85832.220009 9 10170000016043				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ADRIELE GOMES DE JESUS 060.4**.****** RUA PILAO SEM TAMPA 98 -FD ALTO DAS POMBAS/SALVADOR 40226-585 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109573031843	N° DO DOCUMENTO 5080025180	CÓDIGO DO CLIENTE 7036013170	DATA DE VENCIMENTO 11/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 160,43
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ADRIELE GOMES DE JESUS
ENDEREÇO:
RUA PILAO SEM TAMPA 98 -FD
ALTO DAS POMBAS/SALVADOR
40226-585 SALVADOR BA